



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2051/2017

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a **Suplementar** por Anulação o orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, no valor de **R\$ 565.111,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e onze reais)** no orçamento vigente, em alteração ao anexo VII da Lei Municipal nº 1.928/2016, com a seguinte classificação:

Destino do recurso

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003001 – Assessoria Jurídica

ÓRGÃO: 003 - Assessoria Jurídica

FUNÇÃO: 03 – Essencial à justiça

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 009 – Vida servidor

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Administração de pessoal

ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

FONTE: 30000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA: 37

003001.031.220092.080

VALOR

R\$ 50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001 – Secretaria Municipal de Cultura

ÓRGÃO: 008 - Secretaria Municipal de Cultura

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 009 – Vida servidor

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Administração de pessoal

ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

FONTE: 30000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA: 121

008001.131220092.080

VALOR

R\$ 100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010001 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ÓRGÃO: 010 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

FUNÇÃO: 27 – Desporto e lazer

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 009 – Vida servidor

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Administração de pessoal

ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

FONTE: 30000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA: 183

010001.271220092.080

VALOR

R\$ 100.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
ÓRGÃO: 013 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 009 – Vida servidor

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Administração de pessoal

ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

FONTE: 30000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA: 240

013001.181220092.080

VALOR

R\$ 100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020001 – Secretaria Municipal de Transporte  
ÓRGÃO: 020 - Secretaria Municipal de Transporte

FUNÇÃO: 26 – Transporte

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 009 – Vida servidor

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Administração de pessoal

ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

FONTE: 30000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA: 375

020001.261220092.080

VALOR

R\$ 150.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001 – Fundo Municipal de Educação  
ÓRGÃO: 009 - Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 009 – Vida servidor

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Administração de pessoal

ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil

FONTE: 11010000 – MDE

009001.121220092.080

FICHA: 145

VALOR

R\$ 49.426,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012001 – Secretaria Municipal de Interior  
ÓRGÃO: 012 - Secretaria Municipal de Interior

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 008 – Governo eficiente e transparente

PROJETO/ATIVIDADE: 2.074 – Manutenção da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – Material de consumo

FONTE: 10000000

FICHA: 228

012001.261220082.074

VALOR

R\$ 15.685,00



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 2º.** O recurso necessário para a Suplementação prevista no Art. 1º, correrão pela **Anulação** do valor de **R\$ 565.111,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e onze reais)** presente no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, em alteração ao anexo VII da Lei Municipal nº 1.928/2016, com a seguinte classificação:

Origem do recurso

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014001 – Secretaria Municipal de Obras

ÓRGÃO: 014 - Secretaria Municipal de Obras

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral

PROGRAMA: 008 – Governo eficiente e transparente

PROJETO/ATIVIDADE: 1.072 – Reforma e manutenção de prédios públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – Obras e instalações

FONTE: 30000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA: 261

014001.041220081.072

VALOR R\$ 500.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014001 – Secretaria Municipal de Obras

ÓRGÃO: 014 - Secretaria Municipal de Obras

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-estrutura urbana

PROGRAMA: 005 – Cidade organizada e para todos

PROJETO/ATIVIDADE: 1.045 – Abertura, manutenção e melhoria de vias públicas

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – Obras e instalações

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA: 277

014001.154510051.045

VALOR R\$ 24.426,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014001 – Secretaria Municipal de Obras

ÓRGÃO: 014 - Secretaria Municipal de Obras

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-estrutura urbana

PROGRAMA: 005 – Cidade organizada e para todos

PROJETO/ATIVIDADE: 1.045 – Abertura, manutenção e melhoria de vias públicas

ELEMENTO DE DESPESA: 44903000000 – Material de consumo

FONTE: 16050000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL

FICHA: 276

014001.154510051.045

VALOR R\$ 25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012001 – Secretaria Municipal de Interior

ÓRGÃO: 012 - Secretaria Municipal de Interior

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 008 – Governo eficiente e transparente

PROJETO/ATIVIDADE: 1.073 – Aquisição de máquinas, equipamentos ou veículos pesados

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 – Equipamento e material

Permanente

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA: 220

012001.207820081.073

VALOR R\$ 1.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012001 – Secretaria Municipal de Interior

ÓRGÃO: 012 - Secretaria Municipal de Interior

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 008 – Governo eficiente e transparente

PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 – Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – Obras e instalações

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA: 226

012001.261220082.064

VALOR

R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012001 – Secretaria Municipal de Interior

ÓRGÃO: 012 - Secretaria Municipal de Interior

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 004 – Semeando desenvolvimento

PROJETO/ATIVIDADE: 1.036 – Pavimentação asfáltica de estradas

ELEMENTO DE DESPESA: 44903000000 – Material de consumo

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA: 233

012001.267820041.036

VALOR

R\$ 185,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012001 – Secretaria Municipal de Interior

ÓRGÃO: 012 - Secretaria Municipal de Interior

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 004 – Semeando desenvolvimento

PROJETO/ATIVIDADE: 1.036 – Pavimentação asfáltica de estradas

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – Obras e instalações

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA: 234

012001.267820041.036

VALOR

R\$ 13.500,00

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de Dezembro de 2017.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal